

PORTARIA Nº 0015/2026-IPSEMDE/AP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO DEPENDENTE **ANTONIO GOMES DE BRITO** EM RAZÃO DA MORTE DA SERVIDORA **ROSENI DA ROCHA COSTA**.

JOÃO DE DEUS AQUINO, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 14, I e artigo 57, II, artigo 59, I, e artigo 23, § 1º da Lei complementar nº 011/2017.


RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor do beneficiário, **ANTONIO GOMES DE BRITO**, portador do RG nº XXX.372.142.XXX-5 - PC/MA, inscrito no CPF nº xxx.062.892-xx na condição de companheiro da segurada falecida, **ROSENI DA ROCHA COSTA**, conforme processo administrativo nº 2026.07.47765P, com proventos no valor de R\$ 1.970,36 (Um mil, novecentos e setenta Reais e trinta e seis centavos).

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu/PA, 04 de fevereiro de 2026


João de Deus de Aquino
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025.